



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05428/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 538,62 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000043 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS

00085 - 10.301.1001.2293 - 33903600 538,62


TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 538,62

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 538,62

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de novembro de 2014.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal